

INDIVIDUAIS, de 21/07/2025 a 09/08/2025, FÉRIAS.

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho, abaixo mencionada, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas: ADRIANA CAMPOS DE SOUZA FREIRE PIMENTA, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 35, 1A. TURMA e 1A. SECAO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS, de 21/07/2025 a 29/08/2025, FÉRIAS.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2025.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **Portaria de Pessoal**

#### **PORTARIA SEGP N. 581, 1 de julho de 2025**

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, ad referendum do Egrégio Órgão Especial

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para atuar, nas unidades judiciárias, na data indicada: ALEXANDRE WAGNER DE MORAIS ALBUQUERQUE, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 49, 2A. SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS e 8A. TURMA, no dia 16/07/2025, VINCULAÇÃO PROCESSOS TRT.

Belo Horizonte, 1 de julho de 2025.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **Resolução**

### **Resolução**

#### **RESOLUÇÃO GP N. 386, 2 de julho de 2025**

Altera a Resolução GP n. 180, de 16 de março de 2021, que institui o Subcomitê de Iniciativas Estratégicas (SINEST), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as atribuições do Subcomitê de Iniciativas Estratégicas (SINEST), definidas no art. 3º da Resolução GP n. 180, de 16 de março de 2021;

CONSIDERANDO a oportunidade de priorizar a eficiência administrativa, sem prejudicar o funcionamento do sistema de governança; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que dispõe sobre a Política de Governança dos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE,

Art. 1º Esta Resolução altera a Resolução GP n. 180, de 16 de março de 2021, que institui o Subcomitê de Iniciativas Estratégicas (SINEST), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A Resolução GP n. 180, de 2021, passa a vigorar com esta alteração:

"Art. 6º O SINEST se reunirá, ordinariamente, a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, quando necessário.

....." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

### **1ª Vice-Presidência**

### **Portaria**

### **Portaria**

#### **PORTARIA G1VP N. 2, 27 de junho de 2025**

Altera a Portaria G1VP n.2, de 22 de março de 2024, que estabelece a composição da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências.

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1088, de 24 de outubro de 2024, retificada pela Portaria SEGP n. 376, de 26 de maio de 2025, que designou a juíza Maritza Eliane Isidoro para atuar como coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC1),

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria G1VP n. 2, de 22 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º A Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista será composta pelos seguintes membros:

.....

II - a juíza do trabalho Andrea Rodrigues de Moraes, auxiliar da 1ª Vice-Presidência e supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segundo Grau (CEJUSC2), que atuará como vice-coordenadora;

III - a juíza do trabalho Maritza Eliane Isidoro, coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC1);

..... (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA  
Desembargador 1º Vice-Presidente

**Diretoria Geral**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA SEP N. 250, 1 de julho de 2025**

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso IV, alínea "d" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 97, inciso I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/20001/2025,

RESOLVE:

Autorizar o servidor Raphael Eustaquio Alves Vilela a ausentar-se do serviço na data de 30/06/2025, para doação de sangue.